

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) Nº 1/2014**  
**Processo Administrativo nº 464/2014**

A Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Distrito Federal, localizada no SAS Quadra 02, Bloco G, lotes 5ª/8, Anexo, Brasília/DF, por meio da Comissão de Alienações, designada pela Portaria SECAD nº 02, de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria SECAD nº 179, de 29 de novembro de 2013, torna público que procederá a alienação dos bens móveis (veículos) relacionados no anexo do presente Edital, conforme condições a seguir:

**1. Dos bens:** veículos automotores, classificados como antieconômicos, no estado em que se encontram, conforme relação em anexo.

**2. Dos candidatos:** Somente poderão receber os bens descritos, na forma do presente edital, segundo a ordem de preferência:

a) órgãos da Administração Pública dos Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). (Decreto 99.658/90, art. 15, II, com redação alterada pelo Decreto 6087/07);

b) fundações instituídas pelo poder público e associações de servidores, estas últimas desde que congreguem a maior parte dos empregados ou funcionários (IN-14-16, módulo 06).

**3. Do requerimento de doação:**

**3.1. Forma:** o requerimento deverá:

- a) Ser feito em papel timbrado ou equivalente do requerente, contendo endereço, telefone para contato, nome do representante legal que, se beneficiado, assinará os documentos em nome da instituição donatária, CNPJ e endereço de *e-mail*;
- b) Ser assinado por seu responsável legal;
- c) Conter a solicitação de doação do veículo requerido, conforme anexo I;

**3.2. Anexos:** as instituições filantrópicas e de Utilidade Pública Federal que se candidatarem ao recebimento de bens deverão anexar ao requerimento:

- a) Cópia do Título de Utilidade Pública Federal;
- b) Certidão de Manutenção do Título de Utilidade Pública Federal, emitida pelo Ministério da Justiça, dentro do prazo de validade;
- c) Cópia da Certidão de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), válida;
- d) Cópia da Ata de Eleição da diretoria atual;

*Al. Sde*

*[Assinatura]*

e) Cópia do Certificado de Qualificação quando OSCIP.

**3.2.1:** Os documentos citados nos subitens 3.2. devem ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração.

**3.2.2:** Certidões colhidas na *internet* ficam condicionadas à verificação de autenticidade por servidor deste Órgão.

**3.3. Prazo:** O requerimento e seus anexos deverão ser apresentados até o dia 10/04/2014, improrrogável.

**3.4. Local de protocolo:** O requerimento e seus anexos deverão ser protocolados na Secretaria Administrativa (SECAD) da Justiça Federal do Distrito Federal, no endereço:

SAS Quadra 2 Bloco G , Anexo

CEP: 70070-933; Brasília-DF

**3.5: Indeferimento de requerimentos:** serão indeferidos os requerimentos de pessoa física ou jurídica não enquadrada no item 2 deste edital; os apresentados intempestivamente, mesmo que postados nos Correios tempestivamente; os encaminhados por e-mail; os apresentados sem os anexos citados no item 3.2; os que não obedecerem às características pedidas neste edital; e os que não forem protocolados no endereço indicado no subitem 3.4.

4. Caso haja múltiplos interessados em um mesmo veículo, terá preferência a entidade que ainda não tenha sido beneficiada em doações pela Justiça Federal, ou, não sendo o caso, será procedido sorteio.

**5. Da retirada dos bens:** Após a emissão do Termo de Cessão ou Doação, o órgão ou instituição beneficiada será convocado a retirar o bem no endereço que consta no item **3.4**.

**5.1.** O veículo deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, em horário agendado, com acompanhamento da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (SEVIT), mediante devolução do Termo de Doação/Cessão devidamente identificado e assinado pelo dirigente do órgão/instituição doadora.

**5.2.** Após a entrega do DUT ao donatário, este terá o prazo regulamentar do DETRAN para a transferência do veículo.

**5.3.** Não concretizada a providência acima no devido prazo, será considerado nulo o procedimento, devendo o respectivo bem ser devolvido a esta Justiça Federal, no mesmo estado em que se encontrava quando de sua doação.

**6. Da concretização do procedimento:** A listagem dos beneficiários será publicada no site [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br), no prazo de 10 dias úteis após o prazo mencionado no item 3.3.

**6.1** A doação somente será concretizada após autorização do Ordenador de Despesas da cedente/doadora, na qual constará o órgão ou entidade beneficiário.

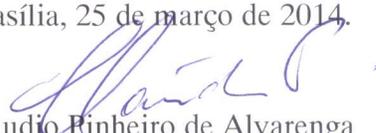
**6.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração.

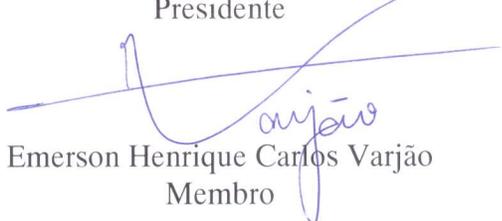
**7. Maiores esclarecimentos:** contatar a Seção de Administração de Patrimônio (Sepat) da Justiça Federal do Distrito Federal, pelo telefone (61) 3221 6758/59, no horário de 12 às 19 horas, ou pelo *e-mail* [sepat.df@trf1.jus.br](mailto:sepat.df@trf1.jus.br).

**8. Base Legal:** Lei 8.666/93, art. 17, Decreto 99.658/90, alterado pelo Decreto nº 6087/2007, Portaria/MPS 142 e IN 14-16/TRF-1ª Região.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and two smaller ones above it.

Brasília, 25 de março de 2014.

  
Cláudio Pinheiro de Alvarenga  
Presidente

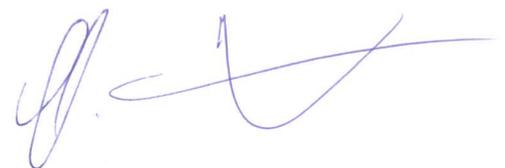
  
Emerson Henrique Carlos Varjão  
Membro

  
Silvio Grangeiro do Amaral  
Membro

## Anexo ao Edital de Doação de Veículos nº 1/2014

**Relação de Veículos**

Item	Tombo	Classificação	Descrição
1	4122	Antieconômico	Automóvel General Motors, mod. Monza sl, 4 portas, cor preta, ano 1993. Chassi: 9BGJG69RPPB058379 Placa: JFO 8454
2	4129	Antieconômico	Automóvel General Motors, mod. Monza sl, 4 portas, cor preta, ano 1993. Chassi: BGJG69RPPB057574 Placa: JFO 8634
3	4132	Antieconômico	Automóvel General Motors, mod. Monza sl, 4 portas, cor preta, ano 1993. Chassi: 9BGJG69RPPB057671 Placa: JFO 8644
4	9306	Antieconômico	Automóvel General Motors, mod. Monza sl, 4 portas, cor preta, ano 1993. Chassi: 9BGJG69RFPG057648 Placa: JFO 8364
5	13721	Antieconômico	Automóvel General Motors, mod. Monza sl, 4 portas, cor preta, ano 1993. Chassi: 9BGJG69RPPB058691 Placa: JFO 8434
6	24325	Antieconômico	Automóvel Fiat, Mod. Pálio Weekend, alcool, cor branca, ano 1999. Chassi: 9BD178813X0802814 Placa: JFP 6181



S. Silva